

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



F FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A

Wap
Marca de Profissional



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
28 de maio de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	5
2. Andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores	9
5. Encerramento.....	9



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, consta dizer que no mês vigente, houve apenas a manifestação deste AJ quanto ao cumprimento do PRJ, sobre a qual discorreremos brevemente.

2.1. DO CUMPRIMENTO DO PRJ.

Este AJ veio aos autos sob mov. 6065 apresentar o juízo informações quanto ao cumprimento do PRJ da Recuperanda, conforme estabelece o Art. 61. *“Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até*

que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.”

Neste sentido informamos que a empresa tem cumprido com o compromisso estabelecido em seu PRJ já tendo sido realizados todos os pagamentos referentes a classe I- Trabalhistas, sendo enviados ao AJ todos os comprovantes dos referidos pagamentos.

Ademais discorreremos quanto a próxima fase de pagamentos que contempla as demais classes, a qual terá início em 01 de dezembro de 2018.

Outro ponto abordado foi a aproximação do término de prazo estipulado em lei para o acompanhamento do processo pelo AJ, que está aguardando a resolução das controvérsias apresentadas em sede de impugnações para a confecção do QGC final.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas nos Relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa



Recuperanda, contemplando os primeiros meses do ano de 2018, os quais serão objeto da análise seguinte.

Tabela 1 - Resumo dos Balançetes da Recuperanda.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A						
BALANÇETES 2017 EM R\$	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	213.990,62	82.515,05	925.621,63	221.855,34	23.762,35	107.322,66
ESTOQUES	12.702.689,45	12.635.828,26	11.885.110,28	11.642.938,71	11.653.858,14	10.889.895,90
OUTROS CRÉDITOS	2.125.938,77	2.181.154,27	2.403.133,53	2.426.430,12	2.525.425,12	3.140.925,12
DESPESAS ANTECIPADAS	29.392,83	34.765,79	29.902,15	25.039,48	20.843,24	23.599,51
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	48.091.005,90	45.200.751,58	45.394.877,54	42.866.519,91	43.744.859,55	42.200.324,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.180.055,29	5.180.850,57	5.494.334,88	5.494.327,38	5.494.319,88	5.496.946,03
INTANGÍVEL	13.245.412,63	13.234.559,13	13.223.852,10	13.217.919,27	13.211.478,57	13.205.362,51
IMOBILIZADO	2.643.739,59	2.664.538,94	2.669.450,28	2.602.938,83	2.614.707,67	2.533.328,52
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.069.207,51	21.079.948,64	21.387.637,26	21.315.185,48	21.320.506,12	21.235.637,06
TOTAL ATIVO	69.160.213,41	66.280.700,22	66.782.514,80	64.181.705,39	65.065.365,67	63.435.961,43
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	10.965.308,62	10.330.993,58	9.085.998,13	6.978.541,24	7.147.056,86	6.468.942,46
EMPRÉSTIMOS	10.202.536,95	12.375.786,54	13.581.971,52	13.601.971,51	13.150.678,38	13.031.374,74
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.167.845,57	22.706.780,12	22.667.969,65	20.580.512,75	20.297.735,24	19.500.317,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	65.340.172,50	61.263.470,66	61.044.027,99	60.831.708,99	60.641.934,86	60.435.462,14
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.340.172,50	61.263.470,66	61.044.027,99	60.831.708,99	60.641.934,86	60.435.462,14
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.347.804,66	-1.789.550,56	-16.929.482,84	-17.230.516,35	-15.874.304,43	-16.499.817,91
TOTAL PASSIVO	69.160.213,41	66.280.700,22	66.782.514,80	64.181.705,39	65.065.365,67	63.435.961,43

A partir destas demonstrações contábeis fora realizada apreciação referente aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$



EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento de curto prazo da empresa não apresentou variação entre os meses de março e abril do ano corrente permanecendo fixado em 31% de endividamento.

O endividamento a longo prazo apresentou aumento passando de 93% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no mês de março para o percentual de 95% no mês de abril.

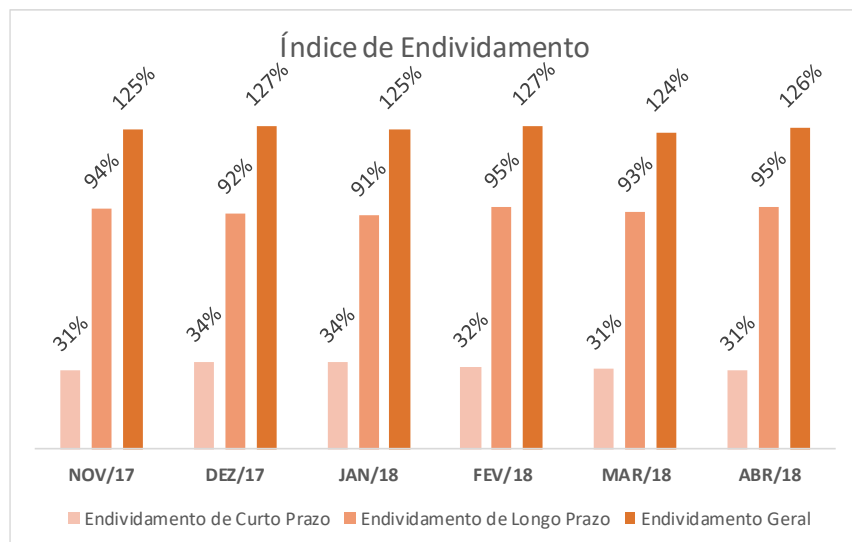
Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Endividamento de Curto Prazo	31%	34%	34%	32%	31%	31%
Endividamento de Longo Prazo	94%	92%	91%	95%	93%	95%
Endividamento Geral	125%	127%	125%	127%	124%	126%



No que concerne ao índice de endividamento geral pode-se verificar que no mês de março estava fixado no percentual de 124% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos e em abril este índice subiu chegando ao percentual de 126%.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

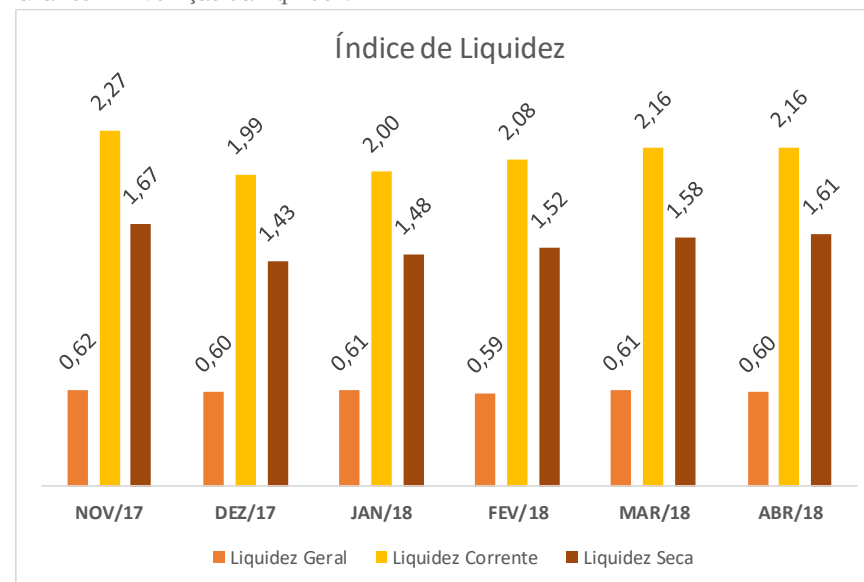
O nível de liquidez geral da empresa apresentou pequena redução passando de R\$ 0,61 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para R\$ 0,60 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas totais.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Liquidez Geral	0,62	0,60	0,61	0,59	0,61	0,60
Liquidez Corrente	2,27	1,99	2,00	2,08	2,16	2,16
Liquidez Seca	1,67	1,43	1,48	1,52	1,58	1,61

O índice de liquidez corrente não apresentou variação no período permanecendo fixado em R\$ 2,16 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo em março e abril de 2018.

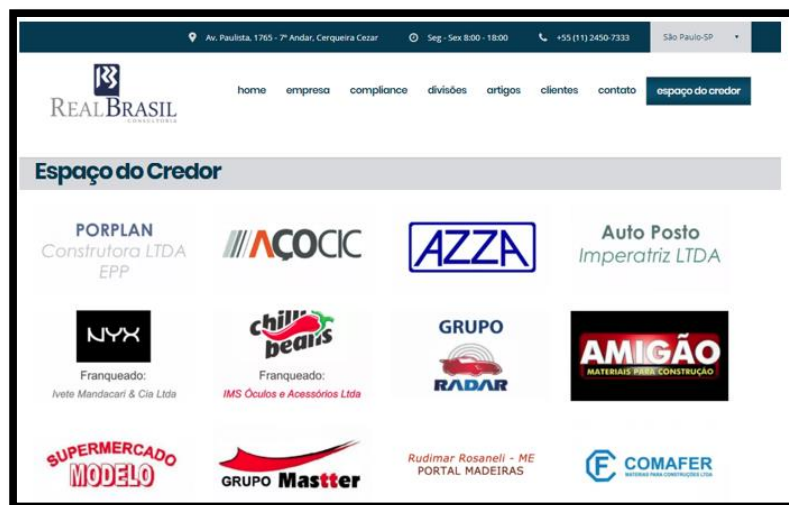
Gráfico 2- Evolução da liquidez.



A liquidez seca, aumentou, passando de R\$ 1,58 de recursos disponíveis, menos o estoque, para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para R\$ 1,61 para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de abril.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.



Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTF3 6E3HT XC8AA V289U